



### DESPACHO REURB nº01/2023

Trata-se de requerimento subscrito pela, Secretaria de Planejamento e participação Cidadã, com sede na Rua José Antonio Picoral, nº 79, Bairro Centro, Sede Administrativa do Município de Torres-RS, neste ato representado por Matheus Junges, Secretário de Planejamento e Participação Cidadã, provocando este Município a instaurar um procedimento administrativo de regularização fundiária para referida área.

Diversos documentos e projetos foram acostados ao requerimento, necessários à realização dos trabalhos, bem como toda a documentação necessária da requerente, demonstrando sua existência jurídica e a legitimidade.

Há elementos suficientes para a instauração do **PAR** para analisar o projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, denominado como **NÚCLEO CURTUME**.

Assim, determino:

- 1º. Oficiar à Requerente do teor deste despacho;
- 2º. Lavrar a Portaria inaugural do **PAR**, como de praxe;
- 3º. Autuar toda a documentação, numerando-a;
- 4º. Publicar esta decisão na imprensa oficial (DOM).

Torres, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Presidente da Comissão de Regularização Fundiária  
Prefeitura de Torres/RS**